ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGERSA

Em 23/07/2024

ATA N° 014/2024

Ao décimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, na sala da Diretoria Geral da AGERSA, situada na sede da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, localizada na Avenida Ulisses Guimarães, 3.386, Edifício Multicab Empresarial I, CAB Salvador - Ba, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia — AGERSA, reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 10 da Lei 12.602 de 29 de novembro de 2012 e art. 80 da Resolução AGERSA no 001/2013, alterada pelo Resolução AGERSA no 005/2013.

Presentes o Diretor Geral, Sr. Juvenal Maynart Cunha, que presidiu a reunião, o Diretor de Normatização, Sr. Osmar Marques da Silva Júnior e a Diretora de Fiscalização em substituição, Sra. Andreza Araújo Andreza – de forma remota, para deliberar sobre as seguintes pautas:

ITEM ÚNICO – **Aprova Resolução n° 002/2024.** Aberta a reunião, o Diretor Geral solicitou que o Diretor de Normatização apresentasse a Minuta de Resolução nº 002/2024 que trata do cumprimento da Lei Federal n° 14.898 de 13 de junho de 2024, que institui procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro para dar plena eficácia a tarifa social. A minuta de Resolução proposta pela DN foi aprovada pelos demais diretores, tendo o Diretor Geral determinado que a Resolução nº 002/2024 seja publicada no Diário Oficial do Estado.

Não havendo mais nada a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião e para constar eu, Annucha Oliveira Pimentel secretariando a reunião, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada pelo Diretor Geral, juntamente com os Diretores presentes.

Juvenal Maynart Cunha	**Osmar Marques da Silva Júnior**	**Andreza Araújo Andreza**
Diretor Geral	Diretor de Normatização	Diretora de Fiscalização em substituição

Documento assinado eletronicamente por **Annucha Oliveira Pimentel**, **Secretário de Gabinete**, em 23/07/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Juvenal Maynart Cunha**, **Diretor Geral**, em 23/07/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Osmar Marques da Silva Júnior**, **Diretor de Normatização**, em 23/07/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Araujo Andreza**, **Diretor de Fiscalização**, em 23/07/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00094576356** e o código CRC **EE30B606**.

Referência: Processo nº 079.0705.2023.0000911-17 SEI nº 00094576356